

Legislação básica do organismo ou serviço

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DA GRACIOSA

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 4.º ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional
da Educação e Cultura de ____/____/20__

Concordo, em ____/____/____

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Visto, em ____

OBSERVAÇÕES

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro
em ____/____/20__

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do
Governo, Emprego e Competitividade Empresarial
Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,
em ____/____/20__

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receta	(c) 3.º SUPLEMENTAR	(d) 4.º SUPLEMENTAR
Corrente.....	3.805.800	3.805.800
Recetas próprias (500).....	132.800	132.800
Recetas do estado (311).....	3.673.000	3.673.000
De capital.....	258.900	273.009
Recetas próprias (500).....	258.900	801
Recetas do estado (311).....		272.208
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		
Recetas próprias (500).....		
Recetas do estado (311).....		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	4.064.700	4.078.809
Despesa.....		
Corrente.....	4.050.100	4.063.908
Recetas próprias (500).....	121.700	122.200
Recetas do estado (311).....	3.928.400	3.941.708
De capital.....	14.600	14.901
Recetas próprias (500).....	11.100	11.401
Recetas do estado (311).....	3.500	3.500
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	4.064.700	4.078.809

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Santa Cruz da Graciosa, em 17 de abril de 2019

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(h) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional
(i) Organismo ou serviço

(j) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(k) Orçamento ou suplementar

(l) Orçamento ou suplementar anterior

(m) Indicar os itens rectificativos de todo o organismo

(n) Indicar a rubrica administrativa ou autonomia administrativa financeira.

Verificar a rubrica do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial.

ENC. - ANO 04 17

Para Mariana P. P. Silva

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							3	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
04	00	00			RECEITAS CORRENTES					
04	01	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	01	22		500	Propinas.....		800		800	
04	01	99		500	Taxas diversas.....		2.000		2.000	
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		1.000		1.000	
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....		200		200	
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2.500		2.500	
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		3.669.000		3.669.000	
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		1.500		1.500	
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....		3.677.000		3.677.000	
					A TRANSPORTAR.....					

14/5/2010

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Numero da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							3	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
07	00	00			TRANSPORTE:					
07	01	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		3.677.000			3.677.000
07	01	02			Venda de bens					
07	01	03		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	07		500	Publicações e impressos.....		700			700
07	01	07		500	Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		46.000			46.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		32.000			32.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		3.600			3.600
07	01	10		500	Despedidos, resíduos e refugos.....					
07	01	11		500	Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		42.000			42.000
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....		3.000			3.000
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....		1.500			1.500
10	00	00			RECEITAS DE CAPITAL					
10	04	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	258.900	9.321 ✓		268.221
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....	2		3.987 ✓		3.987
16	01	01		500	Na posse do serviço.....	3		801 ✓		801
16	01	01					4.064.700	14.109		4.078.809

Classificação económica				Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Designação da despesa	Número da referência da justificação	3		
						SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
								TOTAL RECTIFICADO
01	00	000		DESPESAS CORRENTES				
01	01	000		DESPESAS COM O PESSOAL				
				Remunerações certas e permanentes				
01	01	02		311 Órgãos Sociais.....				
01	01	02		500 Órgãos Sociais.....		1.754.000		1.754.000
01	01	03		311 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....				
01	01	03		500 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		16.000		16.000
01	01	04		311 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....				
01	01	04		500 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....				
01	01	05		311 Pessoal além dos quadros.....				
01	01	05		500 Pessoal além dos quadros.....				
01	01	06		311 Pessoal contratado a termo.....		447.000		447.000
01	01	06		500 Pessoal contratado a termo.....				
01	01	07		311 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....				
01	01	07		500 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....				
01	01	08		311 Pessoal aguardando aposentação.....		3.085		3.085
01	01	08		500 Pessoal aguardando aposentação.....				
01	01	09		311 Pessoal em qualquer outra situação.....				
01	01	09		500 Pessoal em qualquer outra situação.....		46.290		46.290
01	01	10		311 Gratificações.....				
01	01	10		500 Gratificações.....				
01	01	11		311 Representações.....				
01	01	11		500 Representações.....		131.396		131.396
01	01	13		311 Subsídio de refeição.....				
01	01	13		500 Subsídio de refeição.....		402.519		402.519
01	01	14		311 Subsídios de férias e de Natal.....				
01	01	14		500 Subsídios de férias e de Natal.....		125.710		125.710
01	01	15		311 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....				
01	01	15		500 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....				
01	02	000		Abonos variáveis ou eventuais:				
01	02	02		311 Horas extraordinárias.....		3.000		3.000
01	02	02		500 Horas extraordinárias.....				
01	02	04		311 Ajudas de custo.....				
01	02	04	A)	311 Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01	02	04	A)	500 Ajudas de custo em território estrangeiro.....				
01	02	04	B)	311 Ajudas de custo em território nacional.....		8.000		8.000
01	02	04	B)	500 Ajudas de custo em território nacional.....				
01	02	05		311 Abono para filhos.....		1.000		1.000
01	02	05		500 Abono para filhos.....				
01	02	06		311 Formação.....				
01	02	06		500 Formação.....		2.938.000		2.938.000
				A TRANSPORTAR.....				

Classificação económica				Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea	Designação da despesa	Número da referência de justificação	3		
						SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS
								TOTAL RECTIFICADO
01	02	10		TRANSPORTE.....		2.938.000		2.938.000
01	02	10	311	Subsídio de trabalho nocturno.....				
01	02	12	500	Subsídio de trabalho nocturno.....				
01	02	12	311	Indemnizações por cessação de funções.....		1.004		1.004
01	02	12	500	Indemnizações por cessação de funções.....				
01	02	14		Outros Abonos em Numerário ou Espécie				
01	02	14	A)	Remuneração complementar.....		33.996		33.996
01	02	14	A)	Remuneração complementar.....				
01	02	14	B)	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	B)	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	C)	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	02	14	C)	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....				
01	03	00		Segurança Social				
01	03	03		Subsídio familiar a crianças e jovens				
01	03	03	A)	Comp. Acorrido subs. familiar a crianças e jovens.....		428		428
01	03	03	A)	Comp. Acorrido subs. familiar a crianças e jovens.....				
01	03	03	B)	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		3.236		3.236
01	03	03	B)	Subsídio familiar a crianças e jovens.....				
01	03	04		Outras prestações familiares.....				
01	03	04	500	Outras prestações familiares.....				
01	03	05		Contribuições para a segurança social				
01	03	05	A)	Caixa Geral de Aposentações.....		446.917		446.917
01	03	05	A)	Caixa Geral de Aposentações.....				
01	03	05	B)	Segurança Social.....		217.278		217.278
01	03	05	B)	Segurança Social.....				
01	03	06		Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		110		110
01	03	06	311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....				
01	03	08		Outras pensões.....				
01	03	08	500	Outras pensões.....				
01	03	10		Outras despesas de segurança social				
01	03	10	P)	Parentalidade.....		28.031		28.031
01	03	10	P)	Parentalidade.....				
02	00	00		ADQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
02	01	00		Aquisição de bens				
02	01	01	311	Matérias-primas e subsidiárias.....				
02	01	01	500	Matérias-primas e subsidiárias.....		500		500
02	01	02	311	Combustíveis e Lubrificantes.....				
02	01	02	500	Combustíveis e Lubrificantes.....		500		500
02	01	03	311	Munições, explosivos e artefactos.....				
02	01	03	500	Munições, explosivos e artefactos.....				
02	01	04	311	Limpeza e higiene.....		2.500	✓	2.500
02	01	04	500	Limpeza e higiene.....		500		500
02	01	04		A TRANSPORTAR.....		3.670.500	2.500	3.673.000

Handwritten signature and initials.

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do organograma.

Classificação económica				Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alinea			3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	02	09	E)	311	9	3.881,500	11,184		3.892,684
02	02	09	E)	500					
02	02	09	F)	311					
02	02	09	F)	500					
02	02	10	A)	311		115,000			115,000
02	02	10	A)	500		2,000			2,000
02	02	10	B)	311		3,500			3,500
02	02	10	B)	500					
02	02	11		311					
02	02	11		500					
02	02	12		311		1,000			1,000
02	02	12	A)	500					
02	02	12	A)	311		1,000			1,000
02	02	12	B)	500					
02	02	12	B)	311		100			100
02	02	12	C)	500					
02	02	13		311		2,100			2,100
02	02	13	A)	500					
02	02	13	A)	311		16,100	1,624		17,724
02	02	13	B)	500		100			100
02	02	14		311					
02	02	14		500					
02	02	15		311					
02	02	15		500					
02	02	16		311					
02	02	16		500					
02	02	17		311		100			100
02	02	17		500					
02	02	18		311					
02	02	18		500					
02	02	19		311					
02	02	19		500		1,650			1,650
02	02	20		311					
02	02	20		500					
02	02	22		311					
02	02	22		500					
02	02	23		311					
02	02	23		500					
02	02	24		311					
02	02	24		500					
02	02	25		311		200	1,000		1,200
02	02	25		500		50			50
02	02	25				4,024,400	13,808		4,038,208

44
Hindia

45 Silva

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	
1	Foi deduzido o SGA no valor de 3.863,00€. Reforço de verba no valor de 4.684,00€, comunicado através do ofício S-DRE/2019/1554, destinado aquisição de luminárias para o Pavilhão Desportivo. Previsão de 8 500,00€ da DRD para apoiar os Jogos Desportivos Escolares do 3º. Ciclo do Ensino Básico.	
2	Saldo da gerência anterior proveniente de transferências do ORAA;	
3	Saldo da gerência anterior proveniente de receitas próprias.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 4 Previsão de aumento da despesa na rubrica de Limpeza e higiene; 5 Previsão de aumento da despesa na rubrica de Refeitórios escolares; 6 Previsão de aumento da despesa na rubrica de Outro material-peças; 7 Previsão de aumento da despesa na rubrica de Outros bens; 8 Previsão de aumento da despesa na rubrica de Conservação de bens; 9 Previsão de aumento da despesa na rubrica de deslocações e estadas em território nacional; 10 Previsão de aumento da despesa na rubrica de Outros serviços; 11 Previsão de aumento da despesa na rubrica de Equipamento de informática. Santa Cruz da Graciosa, 17 de abril de 2019 O CONSELHO ADMINISTRATIVO, <i>[Assinatura]</i> Maria Manuela M. M. Silva	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)